

Resolução Nº 003 de 23 de fevereiro de 2016 da CIR Sudoeste Matogrossense – Pontes e Lacerda.

Dispõe sobre ratificação dos Atestados de Conclusão de Edificação das Unidades Básicas de Saúde: Morada da Serra CNES 3008193, Getúlio Arantes CNES 2394464 e Centro de Saúde de Pontes e Lacerda CNES 2394456 no município de Pontes e Lacerda, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL SUDOESTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

II – A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

III - Portaria MS nº. 2814 de 29 de Novembro de 2011, que habilita municípios a receberem recurso referente ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) componente Reforma de Unidades Básica de Saúde.

IV – A Resoluções Nº001 de 06 de março de 2016 do Conselho Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda, que dispõe sobre aceitação e recebimento definitivo das Obras de Reforma de Unidades Básica de Saúde Morada da Serra, Getulio Arantes e Centro de Saúde Pontes e Lacerda no referido município.

V – Os Atestados de Conclusão de Edificação Expedido pela Prefeitura de Pontes e Lacerda, CNPJ 15.023.989/0001-26, que Certifica que a Empresa TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 08.954.940/0001-21, concluiu as Obras das Unidades de Saúde PSF: Morada da Serra CNES 3008193 localizada no endereço Rua dos Ipês s/n Morada da Serra município de Pontes e Lacerda, referente à Proposta Nº 04330355000112005, no Valor de R\$ 101.373,04 (cento e um mil, trezentos e setenta e três reais e quatro centavos).e Getulio Arantes CNES 2394464 localizada no endereço Avenida Central nº86, Vila Guaporé município de Pontes e Lacerda, referente à Proposta Nº 04330355000112008, no Valor de R\$ 53.768,92 (cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos).

VII – O Atestado de Conclusão de Edificação Expedido pela Prefeitura de Pontes e Lacerda, CNPJ 15.023.989/0001-26, que Certifica que a Empresa TENDA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 09.475.037/0001-40, concluiu a Obra da Unidade Centro de Saúde Pontes e Lacerda CNES 2394456 endereço BR 174 s/n Boa Vista



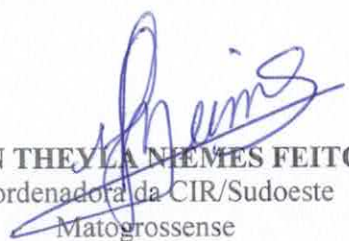
município de Pontes e Lacerda, referente à Proposta N° 04330355000112006, no Valor de R\$ 150.107,02 (cento e cinquenta mil, cento e sete reais e dois centavos).

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar os Atestados de Conclusão de Edificação (Anexo) das Unidades de Saúde: **PSF Morada da Serra CNES 3008193** localizada no endereço Rua dos Ipês s/n Morada da Serra município de Pontes e Lacerda, referente à Proposta N° 04330355000112005, no Valor de R\$ 101.373,04 (cento e um mil, trezentos e setenta e três reais e quatro centavos), **Getulio Arantes CNES 2394464** localizada no endereço Avenida Central nº86, Vila Guaporé município de Pontes e Lacerda, referente à Proposta N° 04330355000112008, no Valor de R\$ 53.768,92 (cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos) e **Centro de Saúde Pontes e Lacerda CNES 2394456** endereço BR 174 s/n Boa Vista município de Pontes e Lacerda, referente à Proposta N° 04330355000112006, no Valor de R\$ 150.107,02 (cento e cinquenta mil, cento e sete reais e dois centavos), situadas na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontes e Lacerda, 23 de fevereiro de 2016.


MEUREN THEYLA NEMES FEITOSA
Coordenadora da CIR/Sudoeste
Matogrossense


ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA
Vice Regional do COSEMS/MT

VIRTUTE

PLUSQUAM



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 001/2016

DISPÕE SOBRE ACEITAÇÃO E
RECEBIMENTO DEFINITIVO DAS OBRAS
DE REFORMAS DAS UNIDADES BÁSICA
DE SAÚDE MORADA DA SERRA,
GETULIO ARANTES E CENTRO DE
SAÚDE PONTES E LACERDA.

SEBASTIÃO SANTIAGO, Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pontes e Lacerda, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei 223, de 10 de setembro de 1992, faz saber que a Assembleia Geral aprovou em reunião ordinária realizada no dia 02 de fevereiro de 2016, a seguinte resolução:

Considerando os Termos de Aceitação e recebimento definitivo de obras do setor de engenharia e obras, assinado pela engenheira Maristela Mariana Ferreira de Alcântara;

Artigo 1º - Ficam aprovados os recebimentos das obras de reforma das Unidades Básicas de Saúde: Morada da Serra CNES 3008193, referente à proposta n. 04330355000112005, no valor de R\$ 101.373,04 (cento e um mil e trezentos setenta três reais e quatro centavos); Getúlio Arantes CNES 2394464 proposta n. 04330355000112008, no valor R\$ 53.768,92 (cinquenta e três mil seicentos sessenta e oito reais e noventa e dois centavos); Centro de Saúde Pontes e Lacerda CNES 2394496 proposta n. 04330355000112006, no valor R\$ 150.107,02 (cento e cinquenta mil e cento e sete reais e dois centavos).

Pontes e Lacerda - MT, 03 de Fevereiro de 2016.


SEBASTIÃO SANTIAGO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Homologada: DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE PSF GETULIO ARANTES
CNES 2394464

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda-MT, inscrita no CNPJ 15.023.989/0001-26, certifica que a empresa **TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP**, localizada em Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ 08.954.940/0001-21, concluiu nesta data os serviços referentes à obra objeto do contrato nº 264/2013 celebrado entre as partes através de licitação nº 002/2013, referente à proposta nº 04330355000112008, localizada no endereço Av. Central nº 86 – Vila Guaporé, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 340/GM/MS, de 04 de março, de 2013 que redefine o componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Pontes e Lacerda-MT, 30 de junho de 2015.



Maristela Mariana Ferreira de Alcântara

CAU CREA 120136157-5



Donizete Barbosa do Nascimento

Prefeito Municipal

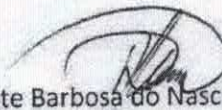
**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE CENTRO DE SAÚDE PONTES
E LACERDA CNES 2394456**

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda-MT, inscrita no CNPJ 15.023.989/0001-26, certifica que a empresa TENDA CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, localizada em Pontes e Lacerda-MT, inscrita no CNPJ 09.475.037/0001-40, concluiu nesta data os serviços referentes à obra objeto do contrato nº 283/2013 celebrado entre as partes através de licitação nº 005/2013, referente à proposta nº 04330355000112006, localizada no endereço BR 174 s/n – Boa Vista, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 340/GM/MS, de 04 de março, de 2013 que redefine o componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Pontes e Lacerda-MT, 14 de julho de 2015.



Maristela Mariana Ferreira de Alcântara
CAU-CREA 120136157-5



Donizete Barbosa do Nascimento
Prefeito Municipal

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE PSF MORADA DA SERRA
CNES 3008193

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda-MT, inscrita no CNPJ 15.023.989/0001-26, certifica que a empresa TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP, localizada em Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ 08.954.940/0001-21, concluiu nesta data os serviços referentes à obra objeto do contrato nº 264/2013 celebrado entre as partes através de licitação nº 002/2013, referente à proposta nº 04330355000112005, localizada no endereço Rua dos Ipês s/n – Morada da Serra, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 340/GM/MS, de 04 de março, de 2013 que redefine o componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Pontes e Lacerda-MT, 30 de junho de 2015.



Maristela Mariana Ferrelira de Alcântara

CAU-CREA 120136157-5



Donizete Barbosa do Nascimento

Prefeito Municipal